

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ****2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ****Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP
- E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

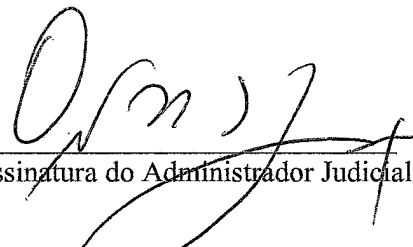
Processo Digital nº: **1001014-32.2022.8.26.0260**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Adelco Sistemas de Energia Ltda e outro**
Requerido: **Concurso de Credores**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ do Foro Especializado da 1ª RAJ, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 23/08/2022 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ 22.223.371/0001-75, Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo – SP, representado por Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**